



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 031/2012, de 11 de abril de 2012.
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

CONSTANTE DAVID BIANCHI, Prefeito Municipal de COTIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 018/2012, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **21/04/2012 (sábado)**, às **9h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber**, sita na Rua Pedro Breda, 374, Centro, no Município de Cotiporã/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, bem como documento de inscrição no Concurso Público, entregue quando do ato de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos inscritos no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 018/2012 tiveram suas inscrições homologadas.

2.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais a inscrição de nº 259 por não apresentar Laudo Médico original ou cópia legível autenticada, assim como parecer de especialista atestando a necessidade de tempo adicional, conforme documentação prevista no item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso Público nº 018/2012. Fica também indeferido o pedido de tempo adicional.

2.2. A relação nominal dos candidatos inscritos - Anexo deste edital - está disponível no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cotipora.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 16/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Concurso Público nº 018/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Cotiporã, 11 de abril de 2012.

CONSTANTE DAVID BIANCHI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

José Raimundo Speranza
Secretário Municipal de Administração

[ANEXO - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO - CLIQUE AQUI!](#)